



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada investigar supostos ilícitos realizados nas despesas com aquisição de peças mecânicas e pneus para os veículos da frota municipal, realizadas pelo Poder Executivo de Pedra Preta, nos anos de 2017 e 2018.

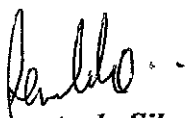
Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

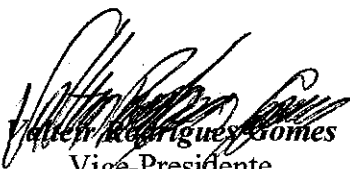
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 002/2018, nos termos da norma insculpida no art. 23, §2º, da Lei Orgânica Municipal, combinada com a disposição constante do art. 54, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, para investigar, no prazo de 90 (noventa) dias, supostos ilícitos realizados nas despesas com aquisição de peças mecânicas e pneus para os veículos da frota municipal, realizadas pelo Poder Executivo de Pedra Preta, nos anos de 2017 e 2018.

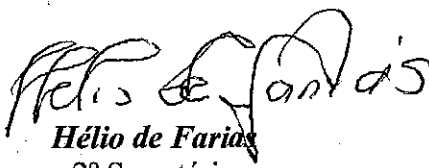
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 18 de junho de 2018.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Valter Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário


Hélio de Farias
2º Secretário